23.ª Sessão Data 04/08/2020
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES (AS)

JUSTIFICATIVA

Desde a década de 1980 e meados dos anos 90, a modalidade esportiva de arte marcial denominada de Jiu-jitsu, passou a ocupar um relevante espaço no imaginário da sociedade brasileira e a consubstanciar os sonhos de crianças, adolescentes e jovens que viram nesse esporte uma possibilidade de projeção social e expressão de seu talento, disciplina e persistência.

O jiu-jitsu, ou "arte suave" é uma arte marcial japonesa que utiliza alavancas e pressões para derrubar, dominar e submeter o oponente, tradicionalmente sem usar golpes traumáticos. De acordo com a Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu, esta modalidade se iniciou na Índia e praticado por monges budistas, que, preocupados com a sua autodefesa, desenvolveram técnicas, sem uso da força e armas, dentro dos princípios do equilíbrio, sistema de articulação do corpo e alavancas.

Esta modalidade chegou no Brasil, trazida por Mitsuyo Maeda, em 1915, quando conheceu, Gastão Gracie, e passou o seu conhecimento para seu filho mais velho, Carlos Gracie.

Ao modificar as regras internacionais do judô e jiu-jitsu japonês nas lutas que ele e os irmãos realizavam, Carlos Gracie iniciou o primeiro

caso de estilo, ou esporte reconhecido na história de modalidades brasileiras exportadas para o mundo anos depois, a arte marcial passou a ser denominada de gracie jiu-jitsu.

Posteriormente, Hélio Gracie nascido em Belém do Pará no dia 1º de outubro de 1913, idealizou o estilo de arte marcial brasileira conhecido mundialmente como *Brazilian Jiu-Jitsu*. A indicação de 1º de outubro para ser comemorado o dia do Jiu-Jitsu deve-se ao Mestre Hélio Gracie.

Hoje, o Jiu-Jitsu se tornou um esporte popular em todo território Nacional. É uma das técnicas de defesa pessoal mais eficiente do mundo, na qual vários institutos como Exército Brasileiro e Academias Militares vêm aderindo a arte suave como defesa pessoal, oferecendo benefícios para o corpo e a mente.

Frisa-se que é uma técnica bastante procurada não só como esporte, mas também como ferramenta social para ambas as classes sociais e idades, trazendo autoconfiança para quem a pratica.

E nossa cidade hoje tem referências com grandes equipes e excelentes atletas campeões levando o nome da cidade de Praia Grande.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após a regular tramitação, seja aprovada na devida forma.

PROJETO DE LEI N º 042/2020

Lei nº _____DE ____DE_____DE 2020

" Institui no calendário oficial da Estância Balneária de Praia Grande o dia do Jiu-jitsu "

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Praia Grande **" Dia Municipal do Jiu-Jitsu "**

Parágrafo único – Este evento integrará o calendário oficial do Município e deverá ser comemorado anualmente no dia 1º de Outubro.

Artigo 2º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de agosto de 2020

MARCELINO SANTOS GOMES

Vereador